

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 – IFC *Campus* Araquari

A empresa **NYX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, n.º 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari (pavimentação em lajota ou paver) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2018 foi elaborada de maneira independente pela NYX ENGENHARIA LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 01/2018, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2018, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.



NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann

CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D

Responsável Legal e Responsável Técnico

Rua Minas Gerais, n.º 2334 - sl. 12 - Centro - Cascavel - PR

CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br

CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

ANEXO IX



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 – IFC *Campus Araquari*

A empresa **NYX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, nº 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari* (pavimentação em lajota ou paver) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

ANEXO X



NYX ENGENHARIA


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO EMPRESA DE PEQUENO

PORTE - EPP

Ref.ª: 0018 e 018018 - Pregão nº 001/2018 - IFRS - Campus Araquari

A EMPRESA NYX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, n.º 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (pavimentação com blocos intertravados de concreto) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com o fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 133, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.


NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 - CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.639.200/0001-69
Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NYX ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2019
FGTS	Validade:	03/11/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/crediao)	Validade:	05/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2018
Receita Municipal	Validade:	17/11/2018

V - Qualificação Técnica

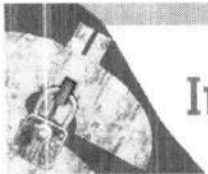
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2019

Emitido em: 26/10/2018 10:39

CPF: 067.589.809-95 Nome: KARINE NICKEL BORTOLI

Ass:

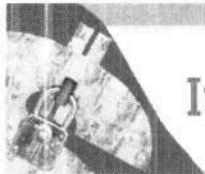


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2018 às 10:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.639.200/0001-69.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BD3.1223.0281.C395

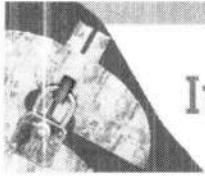


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2018 às 10:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 006.220.839-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BD3.126F.:253E.F471



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2018 às 10:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 043.842.659-21.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BD3.12CF.177C.4667

26/10/2018

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21639200000169

Data da consulta: 26/10/2018 10:56:52

Data da última atualização: 26/10/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00622083902

Data da consulta: 26/10/2018 10:56:52

Data da última atualização: 26/10/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04384265921

Data da consulta: 26/10/2018 10:56:52

Data da última atualização: 26/10/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

2ª - Em razão do aumento de capital ora realizado, o novo capital social totalmente integralizado é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 7

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
Rafael Fernando Hoffmann	375.000	375.000,00	50,00
Guilherme Badotti Pudell	375.000	375.000,00	50,00
TOTAIS	750.000	750.000,00	100,0

3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418
DATA DE REGISTRO: 18/12/2014

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 7

na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e ultima alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA – EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de dezembro de 2014.

3ª – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele.

4ª – A sociedade tem como objeto social:

- a) Construção de edifícios;
- b) Consultoria em Engenharia Civil;
- c) Execução de obras civis especiais;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de obras de artes especiais;
- g) Montagem de estruturas metálicas;
- h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 7

- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

5ª – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas;
- b) **GUILHERME BADOTTI PUDELL** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

7ª – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil.

8ª – A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 7

comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

9ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89862/D e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89854/D.

11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil.

12ª – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reunião anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em ata com a assinatura de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 7

13ª – Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais Órgãos competentes.

14ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

15ª – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiros, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente.

16ª – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

17ª – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

18ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

19ª – Para os casos omissos neste contrato social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

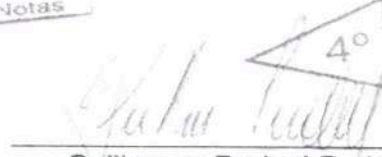
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 7


Rafael Fernando Hoffmann


Guilherme Badotti Pudell

4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato de Notas

TESTEMUNHAS:


Geisiane Gonçalves Luiz Lopes
RG. 10.008.644-1/PR
CPF. 064.038.289-40


Marilza Rodrigues da Silva
RG. 7.999.922-9/PR
CPF. 026.637.429-88

DOCUMENTO ELABORADO POR:


IVALDO PEIXOTO RODRIGUES – CRC/PR 018.277/O-2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.639.200/0001-59
Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NYX ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23349.001247/2018-45

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na **execução de calçamento no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (pavimentação com blocos intertravados de concreto) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes**, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CPNJ N.º: 21.639.200/0001-69

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23349.001247/2018-45

ÍNDICE

Documentos

Pág.

Capa -----	001
Índice -----	002
SICAF -----	003
Habilitação Jurídica -----	004 a 012
Habilitação Fiscal e Trabalhista -----	013 a 021
Qualificação Técnica -----	022 a 037
Qualificação Econômica-Financeira -----	038 a 055
Declaração ANEXO V -----	056
Termo de Encerramento -----	057 a 058



003

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.639.200/0001-69
Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NYX ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/02/2019

FGTS Validade: 03/11/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/12/2018

Receita Municipal Validade: 17/11/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/10/2018 15:03

CPF: 006.220.839-02 Nome: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Ass: _____

1 de 1

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

005

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

2ª - Em razão do aumento de capital ora realizado, o novo capital social totalmente integralizado é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 7

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
Rafael Fernando Hoffmann	375.000	375.000,00	50,00
Guilherme Badotti Pudell	375.000	375.000,00	50,00
TOTAIS	750.000	750.000,00	100,0

3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418
DATA DE REGISTRO: 18/12/2014

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
 PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704106008. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 7

na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA – EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de dezembro de 2014.

3ª – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele.

4ª – A sociedade tem como objeto social:

- a) Construção de edifícios;
- b) Consultoria em Engenharia Civil;
- c) Execução de obras civis especiais;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de obras de artes especiais;
- g) Montagem de estruturas metálicas;
- h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
 PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704106008. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 7

- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

5ª – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas;
- b) **GUILHERME BADOTTI PUDELL** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

7ª – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil.

8ª – A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
 PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704106008. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 7

comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

9ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89862/D e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº89854/D.

11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil.

12ª – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reunião anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em ata com a assinatura de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
 PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704106008. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 7

13ª – Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais Órgãos competentes.

14ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

15ª – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiros, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente.

16ª – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

17ª – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

18ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

19ª – Para os casos omissos neste contrato social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
 PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704106008. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 7



Rafael Fernando Hoffmann


4º Tabelionato de Notas


Guilherme Badotti Pudell

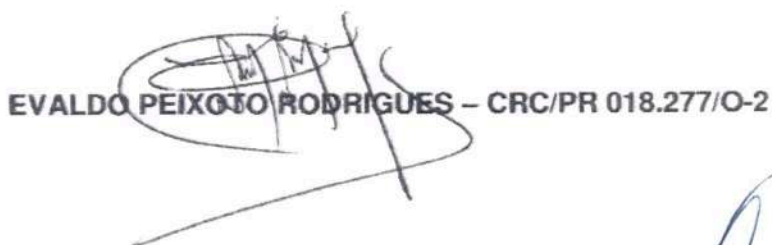
4º Tabelionato de Notas

TESTEMUNHAS:


Geisiane Gonçalves Luiz Lopes
RG. 10.008.644-1/PR
CPF. 064.038.289-40


Marilza Rodrigues da Silva
RG. 7.999.922-9/PR
CPF. 026.637.429-88

DOCUMENTO ELABORADO POR:


EVALDO PEIXOTO RODRIGUES - CRC/PR 018.277/O-2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0851441-8

CNPJ

21.639.200/0001-69

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/12/2014

Data de Início de Atividade

26/12/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MINAS GERAIS, 2334-EDIF COMERC. MINAS GERAÍSSALA 12, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-035

Objeto Social

Construção de edifícios; Consultoria em Engenharia Civil; Execução de obras civis especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de obras de artes especiais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços especializados para construção; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Capital: R\$ 750.000,00

(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 750.000,00

(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GUILHERME BADOTTI PUDELL 043.842.659-21	375.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL FERNANDO HOFFMANN 006.220.839-02	375.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/10/2017

Número: 20177286890

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de outubro de 2018.

18/552688-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

8

1

9

PA

A. J. P. S.

B



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel / PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.639.200/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
NOME EMPRESARIAL NYX ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NYX ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 2334	COMPLEMENTO EDIF COMERC. MINAS GERAISSALA 12
CEP 85.812-035	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO NYX@NYXENGENHARIA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (42) 9831-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 22:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

015

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1878/2017

CADASTRO Nº 630004446

RAZÃO SOCIAL: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP			
NOME FANTASIA: NYX ENGENHARIA			
CPF/CNPJ: 21.639.200/0001-69	PROTOCOLO: 20643/201	FONE: 99831-2000	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 2334 - CENTRO LOTEAMENTO			
QUADRA: 0056	LOTE: 013A	LOTEAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100951011
ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS /CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS, GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
OBSERVAÇÕES: ATENDER NBR 9050/04 -ACESSIBILIDADE NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO; / ATENDER LEI 6477/2017 QUANTO A EMISSÃO DE RUÍDOS, LEI 4478/07, QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DAR CORRETA DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/04/2017		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000012855	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: EVALDO PEIXOTO RODRIGUES CRC: 018277/O-2

Nº de Empregados: 4	P. de Serviço: 80,00	Comércio: 0,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		

Data Emissão: 09/06/2017

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

Francisco de J. Lima Kopp
SUCEDIMBARA NUNES
SELO DE ATRIBUIÇÃO

Edelecio Duarte
EDELICIO DE SOUZA DUARTE

EMITIDO POR (Matr): EDELICIO DE SOUZA DUARTE

FISCAL (Matr): 4458 - Francisco de J. Lima

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

SELO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444
FON 65086
TABELIONATO DE NOTAS
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
27 AGO. 2013
Maurício Esteves Santos - Tabelião
Maurício Esteves Santos - Esc. Autorizado
C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
Maurício Esteves Santos - Esc. Autorizada

8

X

Handwritten signature

Handwritten signature

CAIXA RECIBO DO PAGADOR

Parcela: UNICA
 Valor: 20/08/2018
 Agência: Loja de São Carlos: 0568/ 826762-6
 Carteira: RG DM
 Valor Documento: 415,45
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

CAIXA

104-0 10498 26769 26180 100047 00543 602593 3 76530000041545

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE

Município de CARAVELI
 Rua Paraná 5.300 - Caraveli - PR - CEP 85610-011
 Data Documento: 02/08/2018
 Valor Documento: 44196498
 Valor Limite: RG R\$
 Valor: 415,45

Referente à Taxa de Alvará - Cota Única com 5% de desconto já incluso
 ISSQN Fico: 0,00
 Taxa de Vigilância Santa: 159,79
 Tx Verificação Rgua Funcion: 255,66

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

Parcela: UNICA
 Valor: 14/18000005436025-8
 Valor Documento: 63000444
 () Descontos - Aquilares
 () Outras Deduções
 () Valor Cobrado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

PARCELAS DE PAGAMENTO

PARCELAS DE PAGAMENTO

PARCELAS DE PAGAMENTO

PARCELAS DE PAGAMENTO

PARCELAS DE PAGAMENTO



Emissão de comprovantes - 3o nÃ-vel

000
09/10/2018 16:44:4409/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:44:41
579505795 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
AGENCIA: 5795-9 CONTA: 14.201-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498267692618010004700543602593376530000041545

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE CASCAVEL

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

PAGADOR:

NYX ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 21.639.200/0001-69

NR. DOCUMENTO 92.001

DATA DE VENCIMENTO 20/09/2018

DATA DO PAGAMENTO 20/09/2018

VALOR DO DOCUMENTO 415,45

VALOR COBRADO 415,45

NR.AUTENTICACAO F.C20.4BE.1E1.497.C17

TransaÃ§Ã-Ão efetuada com sucesso por: JA030473 RAFAEL FERNANDO HOFFMANN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DA PALMEIRINHA NUMA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.063,88M², EM TERRENO SITUADO À R MANOEL M. DE CAMPOS (PARQUE PÚBLICO DA PALMEIRINHA), EM CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Diego Volff e como membro o Senhor Luiz Carlos Santos e Suplente a Senhora Jessica Dal Piva de Oliveira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 018/2018, para sob a presidência do primeiro, procederem o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes. A Comissão em análise e julgamento dos documentos de habilitação, e em análise aos apontamentos vislumbrados em sessão, quanto aos apontamentos:

Apontamentos feitos quanto a empresa NYX ENGENHARIA LTDA – EPP:

- *"Quanto ao atestado de capacidade técnica, complexidade do atestado apresentado não é compatível com o solicitado no item 4.2.4, alínea "e" do edital, tendo em vista que o mesmo não é de instalação de grama sintética".* Em análise ao atestado de capacidade técnica apresentado é compatível e superior ao objeto licitado, a Comissão entende que a proponente cumpre com o solicitado em edital.

- *"Validade do alvará item 4.2.1 alínea "f" do edital".* A Comissão abriu diligência na Prefeitura Municipal de Cascavel, para verificar a validade do Alvará apresentado, e nos foi informado que o mesmo encontra-se em plena validade com prazo indeterminado, conforme segue declaração anexo.

- *"Faltou o solicitado no item 4.2.4 alínea "d" do edital".* Em análise a comissão constatou a presença da referida Declaração junto com a declaração solicitada no item 4.2.4 alínea "c" do edital.

Apontamentos feitos quanto a empresa ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME:

- *"Atestado de capacidade técnica apresentado não é compatível com o solicitado em edital, tendo em vista que a proponente apresentou apenas atestado técnico profissional e não operacional conforme item 4.2.4 alínea "e" do edital".* Em análise ao Atestado apresentado a Comissão entende que a proponente cumpriu com o solicitado em edital, tendo em vista que o edital exigiu apenas atestado de capacidade técnico profissional.

X

AA

X S b a

S ES

2




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

- "O Alvará esta desatualizado não cumpre satisfatoriamente o item 4.2.1 aliena "f" do edital". Em diligência a Prefeitura Municipal de Pinhão identificou que a proponente encontra-se regular junto ao Município conforme Ofício enviado pelo Município em anexo.

Ato continuo, a comissão julga que as empresas ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, NYX ENGENHARIA LTDA – EPP e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI cumpriram com os requisitos de habilitação, sendo consideradas HABILITADAS. Diante de que as proponentes não encaminharam o Termo de Renúncia do prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta ata, para que a proponente que se sinta prejudicada apresente as suas razões de recurso, e desde logo as demais intimadas, caso queiram, a apresentação das contrarrazões no mesmo prazo, contados a partir do prazo final do recorrente. Caso seja de interesse das proponentes, poderão desistir do prazo recursal, encaminhando para tanto a renúncia do respectivo prazo, para que possamos dar andamento ao processo. Por nada mais haver a tratar o Presidente da Comissão encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Diego Volff
Presidente


Luiz Carlos Santos
Membro


Jéssica Dal Piva de Oliveira
Suplente



Re: Solicitação de diligência - Prefeitura Municipal de Guarapuava

1 mensagem

Cledimara Nunes <cledimaran@cascavel.pr.gov.br>

11 de setembro de 2018 11:43

Para: "Licitação Guarapuava" <licitacao.guarapuava@gmail.com>

Bom dia...

Segue em anexo declaração explicativa.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att

Cledimara Nunes
Encarregada Setor de Alvará
Secretaria Municipal de Finanças
tel. 45-3321-2215

Em 04/09/2018 as 12:48 horas, "Licitação Guarapuava" <licitacao.guarapuava@gmail.com> escreveu:

Bom dia, Cledimara!

venho através deste abrir diligência quanto Alvará de localização apresentado pela empresa NYX Engenharia Ltda - EPP, ocorre que a empresa referenciada participou do certame de licitação Tomada de Preços 10/2018, e a mesma apresentou Alvará de localização apenas com data de emissão, solicitamos esclarecimentos quanto a regularidade do Alvará apresentado - (Alvará anexo).

Desde já agradeço a atenção.

*Favor confirmar recebimento.

At.

Diego Volff

Departamento de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava - PR
Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777
CEP 85.010-210
42 3621 3110 / 3621 3091

NYX ENGENHARIA.docx
438K

X

dr.

DECLARAÇÃO DE ALVARA

Declaramos a quem interessar possa que a Empresa abaixo discriminada está inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte com número 630004446, Alvará de Licença nº 1878/2017, permanecendo ativa e inscrita até a presente data.

Nome: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço: MINAS GERAIS Nº 2334 - CENTRO

CNPJ: 21.639.200/001-60

Informamos quanto à vigência da licença a mesma em prazo INDETERMINADO, enquanto não houverem alterações no endereço.

Somente precisamos renovar as licenças que possuam atividades classificadas como de alto grau de risco, conforme Decreto Municipal 11971/2014, em seu artigo:

Art. 1º Ficam definidas como grau de risco alto as atividades econômicas realizadas por empresários e sociedades empresariais constantes no anexo I e II e suas respectivas tabelas constantes deste decreto.

Parágrafo Único - A vigência do alvará de contribuinte que desenvolvam as atividades constantes do anexo I e II, e outras que a Secretaria Municipal de Finanças entender necessárias para a mesma é certificado do curso de Bombeiros. (artigo nosso) (...)

No caso em tela a atividade exercida pela empresa não está enquadrada como de grau de risco.



Cascavel, 11/09/2018.

Cristina Nunes
Trib. Registre. de Sertão
Av. São Antônio, 100

SEFIN

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(e)s técnico(s).

Certidão nº: 142232/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: INIX ENGENHARIA LTDA - E

CNPJ: 21639200000169

Num. Registro: 62127

Registrada desde : 08/11/2016

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334 SALA 12 CENTRO COMERCIAL

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85812035

Objetivo Social:

a) Construção de edifícios; b) Consultoria em Engenharia Civil; c) Execução de obras civis especiais; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; f) Construção de obras de artes espaciais; g) Montagem de estruturas metálicas; h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; i) Incorporação de empreendimentos imobiliários; j) Gestão e administração da propriedade imobiliária; k) Compra e venda de imóveis próprios; l) Serviços especializados para construção; m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUILHERME BADOTTI PUDELL

Carteira: PR-89854/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - RAFAEL FERNANDO ROFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-89862/D
Acervo Técnico N.º.: **3787/2018**
Selos de autenticidade: **A 052898**

RNP N.º: 1701872137
Protocolo N.º.: **2018/00248495**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.: 3787/2018

Selos de autenticidade: A 052898

RNP Nº.: 1701872137

Protocolo Nº.: 2018/00248495

ART Nº.: 20170531394 0..... Registrada: 08/02/2017.....
 Empresa Executora: NYX ENGENHARIA LTDA EPP.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS -
 CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 48.786,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA EDMUNDO GAIEVISK, 1000 ZONA RURAL.....
 Município/Estado: REALEZA/PR.....
 Data de Início: 03/03/2017..... Data de Conclusão: 26/02/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
 PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA, DRENAGEM
 PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS, SINALIZAÇÃO
 E ABRIGOS DE ÔNIBUS DO CAMPUS REALEZA/PR, TOTALIZANDO
 48.786,00 M², CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
 DE RDC ELETRÔNICO N.º 11/2016.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.: **3787/2018**

Selos de autenticidade: **A 052898**

RNP Nº.: 1701872137

Protocolo Nº.: **2018/00248495**

ART Nº.....: 20181640329 0..... Registrada: 17/04/2018.....
 ART Vinculada.....: 20170531394
 Empresa Executora.....: **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**.....
 Contratante(s).....: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS** -
 CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: **48.786,00 M2**..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA EDMUNDO GAIEVISK, 1000 ZONA RURAL.....
 Município/Estado.....: REALEZA/PR.....
 Data de Início.....: 03/03/2017..... Data de **Conclusão: 26/02/2018**.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
 PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA, DRENAGEM
 PLUVIAL E **PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS**, SINALIZAÇÃO
 E ABRIGOS DE ÔNIBUS DO CAMPUS REALEZA/PR, TOTALIZANDO
 48.786,00 M², CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
 DE RDC ELETRÔNICO N.º 11/2016. TERMO ADITIVO NÚMERO:
 01.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira Profissional:PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.:3787/2018

Selos de autenticidade:A 052898

RNP Nº.:1701872137

Protocolo Nº.:2018/00248495

ART Nº.....:20181640817 0..... Registrada:11/04/2018.....
ART Vinculada.....:20170531394 0
Empresa Executora.....:NYX ENGENHARIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS -
CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:48.786,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RUA EDMUNDO GAIEVISK, 1000 ZONA RURAL.....
Município/Estado...:REALEZA/PR.....
Data de Início.....:03/03/2017..... Data de Conclusão:27/04/2018.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA, DRENAGEM
PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS, SINALIZAÇÃO
E ABRIGOS DE ÔNIBUS DO CAMPUS REALEZA/PR, TOTALIZANDO
48.786,00 M², CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
DE RDC ELETRÔNICO N.º 11/2016. TERMO ADITIVO NÚMERO:
02.....
Observação.....:

[Handwritten signature]

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.: **3787/2018**Selos de autenticidade: **A 052898**

RNP Nº.: 1701872137

Protocolo Nº.: **2018/00248495**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00248495.

Emitida via Internet em 08/10/2018 22:09:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC
seobras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ACT nº 03/SEO/UFFS/2018

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **NYX ENGENHARIA LTDA**, com registro no CREA/PR sob n.º 62127, executou os serviços da obra abaixo relacionada conforme ART's nº 20170531394 e 20172733415, com as seguintes características:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Registro no CREA-PR - n.º 89862/D

Engenheiro Civil - Rafael Fernando Hoffmann
ART principal n.º 20170531394

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO:
Registro no CREA-PR - n.º 89854/D

Engenheiro Civil - Guilherme Badotti Pudell
ART corresponsabilidade n.º 20172733415

DA PESSOA JURÍDICA:

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.639.200/0001-69
Sede: Rua Minas Gerais, nº 2334, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85812-035
E-mail: nyx@nyxengenharia.com.br

DA CONTRATANTE:

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFF, CNPJ: 11.234.780/0001-50
Sede: Av. Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC, CEP: 89802-112

DA OBRA:

RDC Eletrônico n.º 11/2016 Processo Administrativo: 23205.002974/2015-11
Contrato n.º 005/2017 Área total de intervenção/construída: 48.786,00m²

Contrato Original: R\$ 5.915.000,00 (cinco milhões, novecentos e quinze mil reais);

Termo Aditivo nº 01: acréscimo de R\$ 564.296,55 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e supressão de R\$ 1.362.430,80 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). Novo valor do contrato após Aditivo nº 01, R\$ 5.116.865,75 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Termo Aditivo nº 02: acréscimo de R\$ 350.547,65 (Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais, sessenta e cinco centavos) e supressão de R\$ 301.868,67 (Trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais, sessenta e sete centavos). Novo valor do contrato após Aditivo nº 02, R\$ 5.165.544,73 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, setenta e três centavos).

ENDEREÇO DAS OBRAS: Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul em Realeza/PR, Av. Edmundo Gaievski, 1000, Acesso Rodovia PR 182, Km 466, Cx Postal 253, CEP 85770-000.

OBJETO: Execução dos serviços da Rede de água, Drenagem pluvial, Pavimentação das vias internas, Sinalização viária e Abrigos de passageiros de ônibus. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e anexos I do Edital, no RDC eletrônico n.º 11/2016;

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003/IC UNAPEN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC

seobras@ufes.edu.br, www.ufes.br



2.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m ³ . RODOVIA PAVIMENTADA		
2.3	PAVIMENTO COM PEDRA IRREGULAR SOBRE COLCHÃO DE ARGILA		
2.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	m ²	8.270,00
2.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m ³ . RODOVIA PAVIMENTADA	m ³ Xkm	4.130,15
2.3.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR SOBRE COLCHÃO DE ARGILA 10CM, REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA	m ²	7.916,00
2.3.4	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	m ²	7.916,00
2.4	PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER)		
2.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 cm DE ESPESSURA	m ²	27.056,40
2.4.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³	2.910,61
2.4.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³	1.940,39
2.4.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m ³ . RODOVIA PAVIMENTADA	m ³ Xkm	11.820,00
2.4.5	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 8 cm, AF 12 2015	m ²	19.403,00
2.5	VAGA PCD EM CONCRETO		
2.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m ²	31,00
2.5.2	LASTRO DE BRITA	m ³	1,55
2.5.3	CONCRETO USINADO BOMBEAÇÃO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 mm, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - vagas PCD	m ³	7,36
2.5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12 2015 - vagas PCD	m ³	13,76
2.5.5	ARMAÇÃO EM TEIJA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2mm, MALHA 10X10CM	kg	416,24
2.6	MEIO FIO, SARJETA		
2.6.1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL - Execução de lastro e bola de concreto.	m ³	449,66
2.6.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m ³	254,67
2.6.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	254,67
2.6.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	m	6.974,00
2.6.5	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL, COM 0,45 DE ALTURA X 0,15 DE BASE	m	127,00
2.7	FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES		
2.7.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m ²	24,00
2.7.2	CONCRETO USINADO BOMBEAÇÃO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 mm, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m ³	112,08
2.7.3	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12 2015	m ³	112,08
2.7.4	CALHA EM CONCRETO SIMPLIS, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 mm	m	112,08
2.8	GRAMA		
2.8.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	m ²	17.285,00
2.9	CALÇADA EMPAVER		
2.9.1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³	353,80
2.9.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m ³ . RODOVIA PAVIMENTADA	m ³ Xkm	707,60
2.9.3	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, COR CINZA NATURAL	m ²	3.403,00
2.9.4	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, TÁTIL Direcional	m ²	451,80
2.9.5	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, TÁTIL Alerta	m ²	75,70

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

1.70

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

ATÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carta Quebrado
3623-2948

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09 OUT 2018

Guarapuá (PR)

PROFESSOR CARRO QUEBRADO
LUIZ CARLOS
MARCOS
RENATO
MÁRIA JOSÉ DE SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89801-900
seobras@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

4.1.5	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, TÁTIL Alerta	m²	24,10
4.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	m	160,30
4.1.7	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H, AF 12/2013	m³	423,00
4.1.8	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	338,40
5	PRAÇA		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6m³, DMT 50 A 200M	m³	725,00
5.1.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	m²	1.450,00
5.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	725,00
5.2	CALÇADA EM PAVER		
5.2.1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	72,50
5.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³, RODOVIA PAVIMENTADA	m³Xkm	145,00
5.2.3	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, COR CINZA NATURAL	m²	674,92
5.2.4	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, TÁTIL Direcional	m²	48,80
5.2.5	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO, e=4cm, SOBRE COXIM DE AREIA, TÁTIL Alerta	m²	1,28
5.2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	m	230,00
6	ABRIGO PARA ÔNIBUS (02 UNIDADES)		
6.1	FUNDAÇÕES		
6.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	29,50
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROFUNDIDADE DE 0 m H <= 1 M	m³	6,40
6.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	m³	4,96
6.1.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	1,44
6.1.5	LANÇAMENTO APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	1,44
6.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 mm - MONTAGEM, AF 12/2015	kg	16,86
6.1.7	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C CONCRETO FCK=15MPA-20KG AÇO m³ MOLDADO IN-LOCO	m	24,00
6.2	ESTRUTURA METÁLICA		
6.2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, PERFIS TUBULARES (ASTM - 36A)	kg	619,08
6.2.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, PERFIS TUBULARES (ASTM - 36A)	kg	83,08
6.2.3	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, PERFIS TUBULARES (ASTM - 36A)	kg	13,20
6.2.4	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, PERFIS TUBULARES (ASTM - 36A)	kg	23,90
6.3	FECHAMENTO		
6.3.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	20,60
6.4	COBERTURA		
6.4.1	TELHA METÁLICA SAND EPS, CHAPA INFERIOR E SUPERIOR 0,5mm, E = 30mm	m²	28,00
6.4.2	TUBO PVC PBV SERIE R P ESG OU ÁGUAS PLUVIAIS PRELIMINAR DN 50M mm	m	7,00

031

2

X

d.

9

10

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

5/10

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN



UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 88307-900
seobras@ufes.edu.br, www.ufes.edu.br

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado
3623-2948

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09/OUT/2018

Guarapuá (PR)

RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO
MAICON DA SILVA NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
MAYN ROBERTO ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

6.7.25	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 54W 880, TEMPERATURA DE COR DE 8000K, OSRAM OU EQUIVALENTE	un.	
6.7.26	CAIXA PARA CONDULETE 3/4" 4X2" SEM ROSCA, TIGRE OU EQUIVALENTE	un.	6,00
6.7.27	TAMPA CEGA EM PVC P/CONDULETE 4 X 2"	un.	6,00
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
7.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	25,90
7.1.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/m³. PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	23,00
7.1.3	LANÇAMENTO APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDA COES	m³	23,00
7.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	m³	2,90
7.1.5	IMPLANTAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS SINALIZAÇÃO	un.	148,00
7.1.6	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 mm (2"), E= 3,00 mm, *4,40* KG/M (NBR 5580) - Postes metálicos, altura 3,50m.	m	518,00
7.1.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - PLACA regulamentação D=750mm	un.	39,00
7.1.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - PLACA octogonal L=600mm	un.	22,00
7.1.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - PLACA de advertência L=600mm	un.	63,00
7.1.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - PLACA auxiliar 500x700mm	un.	7,00
7.1.11	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - PLACA auxiliar 620x1000mm	un.	17,00
7.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - Pintura faixa cor branca	m²	388,50
7.2.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - Pintura faixa cor amarela.	m²	420,27
7.2.3	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO - Pintura pictogramas e indicação vagas	m²	38,10
7.2.4	Fom. e colocação de tachão reflet. bidirecional	un.	39,00
8	DRENAGEM PLUVIAL		
8.1	DRENAGEM		
8.1.1	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01	un.	101,00
8.1.2	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 02	un.	66,00
8.1.3	Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 03	un.	11,30
8.1.4	Caixa de ligação e passagem - CLP 03	un.	1,00
8.1.5	Caixa de ligação e passagem - CLP 06	un.	1,00
8.1.6	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un.	1,00
8.1.7	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,5 m COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78m³), SEM ESGOTAMENTO	m³	644,00
8.1.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 400 mm, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	1.366,00
8.1.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF 12 2015	m	1.366,00
8.1.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³, POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 04 2016	m³	619,65
8.1.11	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,5 m COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78m³), SEM ESGOTAMENTO	m³	974,47
8.1.12	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 600 mm, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	922,00

032

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PRAIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FINANÇAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC
seobras@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br



033

8.1.35	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=0.80M. EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un.	
8.1.36	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	2.937,00
8.1.37	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	8,00
8.2	BACIA DE CONTENÇÃO/INFILTRAÇÃO		
8.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6m³, DMT 50 A 200M	m³	1.780,00
8.2.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	1.550,00
8.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	1.780,00
8.2.4	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	m²	1.750,00
8.2.5	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2.5:6), PREPARO MANUAL - Execução de lastro e bola de concreto.	m³	0,36
8.2.6	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,94
8.2.7	LANÇAMENTO APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	0,94
8.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 mm - MONTAGEM AF 12/2015	kg	30,84
8.2.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	22,40
9	REDE DE ÁGUA		
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	2.625,00
9.1.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75mm, ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25,00
9.1.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60mm, ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.400,00
9.1.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40mm, ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	800,00
9.1.5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32mm, ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	918,00
9.1.6	REGISTRO GAVETA BRUTO, EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1"	un.	8,00
9.1.7	REGISTRO GAVETA BRUTO, EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1.1 4"	un.	3,00
9.1.8	REGISTRO GAVETA BRUTO, EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2.1 2"	un.	1,00
9.1.9	HIDROMETRO MULTIJATO, VAZÃO MÁXIMA DE 10,0 m³/1L DE 1"	un.	3,00
9.1.10	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	3,00
9.1.11	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 m COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP (CAPACIDADE DE 0,78m³), SEM ESGOTAMENTO	m³	185,58
9.1.12	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	212,45
9.1.13	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	un.	12,00
9.1.14	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	2.625,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	12,00
10.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	48,00
10.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	60,00
10.1.4	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE LIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 m - CHIP DIURNO. AF 06/2014	CHIP	40,00
10.1.5	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	un.	100,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO FUTURA DE PESSOAL TÉCNICO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 – IFC *Campus* Araquari

A empresa **NYX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, n.º 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA**, para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari (pavimentação em lajota ou paver) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que disporá, por ocasião da futura contratação, de profissional com capacidade técnica para execução de pavimentação em lajota ou paver.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.


NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39




ANEXO VI – OPÇÃO 02

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 – IFC *Campus Araquari*

A empresa **NYX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, n.º 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari* (pavimentação em lajota ou paver) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que SE ABSTEVE de vistoriar as instalações do *Campus Araquari* do Instituto Federal Catarinense, responsabilizando-se por todas as consequências deste ato, ciente de que não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços, equipamentos e dificuldades técnicas não previstas.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
 CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
 Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
 CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
 CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

ANEXO XIII


NYX ENGENHARIA
DECLARAÇÃO COM ROL DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS OU MEMBROS DA EQUIPE
TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 – IFC Campus Araquari

A empresa **NYX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, n.º 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (pavimentação em lajota ou paver) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que **SEGUEM** o nome, a formação e o número do registro no conselho de classe do rol de responsáveis técnicos ou membros da equipe técnica que se responsabilizarão pela execução do objeto:

NOME	FORMAÇÃO	N.º DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
Rafael Fernando Hoffmann	Engenheiro Civil	CREA-PR 89.862/D

Cascavel, 26 de outubro de 2018.


NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
 CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
 Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
 CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
 CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39



037

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117441/2018**

Validade: 16/02/2019

Nome Civil: **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**

Carteira - **CREA-PR Nº : PR-89862/D**

Registro Nacional : 1701872137

Registrado(a) desde : 05/03/2007

Filiação : LEO HOFFMANN

JULIA BURIGO HOFFMANN

Data de Nascimento : 18/02/1982

Carteira de Identidade : 46878426

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 00622083902

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 02/03/2007

Diplomação : 06/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

29457 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Desde: 21/08/2013 Carga Horária: 22 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62127 - NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Desde: 08/11/2016 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

039

AVENIDA TANCRÉDIO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, **ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro do ano de 2018**. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.





040



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCADEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 21.639.200/0001-69
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE 41208514418
CNPJ 21.639.200/0001-69
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário
Município CASCATEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13281

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13281
Data de início 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 137.230,61	R\$ 1.567.471,68
CIRCULANTE	R\$ 77.230,61	R\$ 1.478.229,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 46.203,06	R\$ 890.591,59
CAIXA	R\$ 13.092,00	R\$ 383.285,67
Caixa	R\$ 13.092,00	R\$ 383.285,67
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 809,14
Banco do Brasil S/A	R\$ 0,00	R\$ 809,14
Caixa Economica Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 33.111,06	R\$ 506.496,78
Banco do Brasil S/A- Renda Fixa 500	R\$ 31.111,06	R\$ 4.040,98
Banco do Brasil S/A - Ourocap	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Banco do Brasil - Renda Fixa LP 50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal	R\$ 0,00	R\$ 500.455,80
CREDITOS	R\$ 31.027,55	R\$ 587.637,86
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 18.770,00	R\$ 0,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 18.770,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REALEZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FORNECEDORES	R\$ 8.632,00	R\$ 415.517,57
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 8.632,00	R\$ 415.517,57
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 1.544,78
Antecipação de 13º Salario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Férias	R\$ 0,00	R\$ 1.544,78
CREDITOS DOS SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Badotti Pudell	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Fernando Hoffmann	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 3.625,55	R\$ 170.575,51
INSS a Compensar	R\$ 3.625,55	R\$ 170.575,51
IRRF s/ Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF s/Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL s/ Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS s/ Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS s/ Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 60.000,00	R\$ 89.242,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - BB Renda Fixa	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 89.242,23
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 0,00	R\$ 89.242,23
Veículos	R\$ 0,00	R\$ 89.242,23
PASSIVO	R\$ 137.230,61	R\$ 1.567.471,68
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 28.871,83	R\$ 433.704,28
CONTAS A PAGAR	R\$ 23.833,09	R\$ 276.004,73
FORNECEDORES	R\$ 23.833,09	R\$ 276.004,73
A A COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. ROHDE GUINDASTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACARAY COMERCIO MANGUEIRAS CONEXOES HID LTDA	R\$ 0,00	R\$ 887,20
ADAIR ANTONIO DOS PASSOS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 983,00
AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDER MORETTI EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.256,35
ALFA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTHERIO ANGELO BIASIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAURI D FAGUNDES e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
ANDRE LUIZ CASTILHO 04380654923	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIS MINERACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 189.784,77
ANILTO BARBIERI e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 43,49
ANTONINHO DIAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO KUNZ E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 1	R\$ 0,00	R\$ 268,30
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 0,00	R\$ 3.304,35
B.P. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.731,20
BASE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BATERIAS REAL LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITADOR SUDOESTE ERIELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 28.194,14
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA MARIA PERUCHINI e CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 155,00
CASCVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 800,00
CERTA PRE MOLDADOS EIRELI-EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 8.070,14
CONCRECAW CONCRETOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.395,30
CRISTO REI HOTEL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 37,60
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 23.383,09	R\$ 0,00
DEBORA CANOVA JENNERICH - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEGAR DA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILNEI FRITZEN - ME	R\$ 0,00	R\$ 384,00
EDINEI ARENHART - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON LUIZ POLESE - EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPLATOP PLANEJAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO JUNDIAI LOG E TRANSP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. SIDOR & CIA LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ART. DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PLACAS SUDOESTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO PIERI 06897154989	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CVEL	R\$ 0,00	R\$ 410,00
FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIACOMOLLI & GIACOMOLLI LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO MORETTI ME	R\$ 0,00	R\$ 1.882,00
HENRIQUE PERONDI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HIDRAULICA REAL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAR IND. DE MAQ. AGRICOLAS REAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 55,90
IVO ROMANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A CARNIEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHONFER FORMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCENIR LUIS DE OLIVEIRA BUENO - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.C. PASSARINI & CIA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO ARNOLD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO JOSE RABEL 02372841971	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 0,00	R\$ 94,35
LOJAS BECKER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 310,00
LUBIAN & VANSETTO INSTALADORA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS EDUARDO SEVERO & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA CAROLINE MENDES BORTOLOTTI 09338171930	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO MULLER PNEUS	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
MECANICA AGRICOLA PIERI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 347,00
MECANICA TRES PARENTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODALAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 27,00
NELDO LIEGEL MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NET INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 760,00
ORIENTAR CONTADORES LTDA	R\$ 450,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO FLOPAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R F RIOS & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL A S BALDO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL POLESE E CIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
REIS E REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITA DE CASSIA DA SILVA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLL E ROLL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 42,00
SELEIDE T. TOMAZI CAMILOTTO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDINEI JOSE CALEGARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L32	R\$ 0,00	R\$ 1.595,49
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAIS PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGM TRANSPORTES LTDA (PR)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO TURRA ME	R\$ 0,00	R\$ 5.178,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.C. SAMPAIO MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRONICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMOR CEZAR BIASIN	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VERITA VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 608,15
WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS P/ CONSTRUCÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZUCCHI E ALMEIDA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS	R\$ 3.982,74	R\$ 134.382,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.982,74	R\$ 134.382,59
CSLL A Pagar	R\$ 1.230,14	R\$ 30.804,86
Cofins a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar	R\$ 1.693,41	R\$ 103.577,73
ISS a Pagar	R\$ 1.059,19	R\$ 0,00
PIS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 272,80	R\$ 19.775,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 272,80	R\$ 19.775,10
13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuição a Sind. a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.266,55
Férias a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Pagar	R\$ 272,80	R\$ 1.923,68
IRRF a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 38,33
Rescisões de Empregados a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 15.267,36
Contribuição Confederativa/Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 279,18
Lucro a distribuir aos Sócios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 3.541,86
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 3.541,86
Pró-Labore a Pagar	R\$ 783,20	R\$ 1.667,86
Honorários a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.874,00
Ernani Pudell	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 108.358,78	R\$ 1.133.767,40
CAPITAL SOCIAL	R\$ 15.500,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 15.500,00	R\$ 750.000,00
Rafael Fernando Hoffman	R\$ 15.500,00	R\$ 375.000,00
Guilherme Badotti Pudell	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 92.858,78	R\$ 383.767,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 92.858,78	R\$ 1.243.767,40
Lucros Acumulados	R\$ 92.858,78	R\$ 1.243.767,40
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ (860.000,00)
(-) (-) Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ (860.000,00)
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00




Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador


Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

0048

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 4.245.025,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 4.245.025,20
Serviços a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 4.245.025,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (17.978,65)	R\$ (206.479,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (17.978,65)	R\$ (206.479,64)
(-) COFINS s/ Faturamento	R\$ (10.269,97)	R\$ (127.350,78)
(-) ISSQN s/ Serviços	R\$ (5.459,19)	R\$ (51.536,21)
(-) PIS s/ Faturamento	R\$ (2.229,49)	R\$ (27.592,67)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ (17.978,65)	R\$ 4.038.545,56
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (44.463,35)	R\$ (2.436.688,49)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (23.483,09)	R\$ (2.048.953,70)
(-) Material Consumido	R\$ (23.483,09)	R\$ (1.337.172,33)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (1.798,21)
(-) Serviços PJ	R\$ (0,00)	R\$ (709.983,16)
(-) DESPESAS OPER. C/ PESSOAL	R\$ (12.672,00)	R\$ (250.655,90)
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (13.152,76)
(-) D.S.R. s/ Hora Extra	R\$ (0,00)	R\$ (1.913,66)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (10.556,10)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (5.743,43)
(-) Horas Extras	R\$ (0,00)	R\$ (9.234,00)
(-) INSS	R\$ (2.112,00)	R\$ (41.486,31)
(-) Salários	R\$ (0,00)	R\$ (105.390,58)
(-) Seguro de Vida	R\$ (0,00)	R\$ (892,80)
(-) Alimentação	R\$ (0,00)	R\$ (39.798,26)
(-) Pró Labore	R\$ (10.560,00)	R\$ (22.488,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS OPER.	R\$ 0,00	R\$ (10.185,49)
(-) Água	R\$ (0,00)	R\$ (1.416,27)
(-) Seguros	R\$ (0,00)	R\$ (8.773,22)
(-) OCUPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (7.694,49)
(-) Aluguéis	R\$ (0,00)	R\$ (6.800,00)
(-) Condomínio	R\$ (0,00)	R\$ (894,49)
(-) HONORÁRIOS	R\$ (5.850,00)	R\$ (12.722,55)
(-) Advogados	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Contábeis	R\$ (5.850,00)	R\$ (12.322,55)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (665,89)	R\$ (120.012,90)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (0,00)	R\$ (79.302,08)
(-) Despesas Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) Despesas c/ Internet e Informática	R\$ (0,00)	R\$ (2.262,72)
(-) Despesas com Veículos	R\$ (380,00)	R\$ (12.819,48)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (0,00)	R\$ (7.909,18)
(-) Material de Consumo	R\$ (0,00)	R\$ (9.486,74)
(-) Material para Escritório	R\$ (36,00)	R\$ (2.344,09)
(-) Pedagogia	R\$ (0,00)	R\$ (622,20)
(-) Serviços de Terceiros P.J.	R\$ (225,00)	R\$ (1.314,47)
(-) Viagens e Representações	R\$ (0,00)	R\$ (4.005,64)
(-) Despesas com Alimentação	R\$ (0,00)	R\$ (241,50)
(-) Despesas com Correios	R\$ (24,69)	R\$ (33,10)
(-) Equipamentos de Segurança	R\$ (0,00)	R\$ (132,00)
(-) Material de Segurança	R\$ (0,00)	R\$ (275,00)
(-) Uniforme	R\$ (0,00)	R\$ (1.504,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.117,85)	R\$ (11.621,88)
(-) Alvará	R\$ (0,00)	R\$ (414,16)
(-) CREA-PR	R\$ (0,00)	R\$ (1.387,68)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (0,00)	R\$ (1.550,00)
(-) ICF	R\$ (62,31)	R\$ (57,84)
(-) IPVA, DPVAT e Licenciamento	R\$ (0,00)	R\$ (2.958,60)
(-) Multas	R\$ (0,00)	R\$ (520,62)
(-) Cartórios Protestos e Assinaturas	R\$ (38,50)	R\$ (43,25)
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (1.017,04)	R\$ (4.689,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (931,88)	R\$ (7.506,65)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,02)
(-) Juros	R\$ (166,18)	R\$ (265,22)
(-) Tarifas Bancárias	R\$ (765,72)	R\$ (3.083,82)
(-) Juros s/ Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ (4.157,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 257,16	R\$ 32.669,07
Descontos Obtidos	R\$ (0,00)	R\$ 17.067,17
Juros Recebidos	R\$ (0,00)	R\$ 0,01
Rend. Aplicação Financeira	R\$ 257,16	R\$ 15.581,89
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (62.442,00)	R\$ 1.601.857,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	R\$ (62.442,00)	R\$ 1.601.857,07
(-) PROVISÕES DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO	R\$ (12.794,58)	R\$ (325.751,51)
(-) Provisões s/ IRPJ	R\$ (12.794,58)	R\$ (325.751,51)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (8.047,53)	R\$ (125.196,94)
(-) Provisões s/ Contribuição Social	R\$ (8.047,53)	R\$ (125.196,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (83.284,09)	R\$ 1.150.908,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (83.284,09)	R\$ 1.150.908,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.8B.8F.88.83.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'ES' at the bottom right.]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP Número de Ordem do Livro: 3
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 21.639.200/0001-69
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Resultado do Exercício (R\$)	Total (R\$)
	Rafael Fernando Hoffman (R\$)	Guilherme Badotti Pudell (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	15.500,00	0,00	92.858,78	0,00	0,00	108.358,78
Aumento de Capital	359.500,00					734.500,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		375.000,00				1.150.908,62
Lucros Distribuídos				(-)860.000,00		(-)860.000,00
Saldo Final em 31.12.2017	375.000,00	375.000,00	1.243.767,40	(-)860.000,00	0,00	1.133.767,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208514418	CNPJ 21.639.200/0001-69
NOME EMPRESARIAL NYX ENGENHARIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03517841000169	RT CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME:03517841000169	289274363742985760 8	07/03/2017 a 07/03/2018	-
contabilista	28409671972	EVALDO PEIXOTO RODRIGUES: 28409671972	288260945583675656 1	01/07/2016 a 01/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.6D.40.08.E0.BB.8F.88.63.BF.20.F3.
3B.26.5D.0B.DC.32.4E.0C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/02/2018 às 13:54:43

A9.DD.1E.0D.BF.EC.E8.
95 3C.C5.52.CA.C5.CA.
00.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVALDO PEIXOTO RODRIGUES
REGISTRO.....	: PR-018277/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 284.096.719-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 20.08.2018 as 15:21:19.

Válido até: 18.11.2018.

Código de Controle: 279203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Nota 01

Contexto Operacional

NYX ENGENHARIA LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ 21.639.200/0001-69, tributada pelo regime do Lucro Presumido, se dedica a ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no Município de Cascavel/PR, na Rua Minas Gerais, 2334, Bairro Centro, CEP 85.812-035.

Nota 02

Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das diretrizes Contábeis, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações Aplicadas.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000 (R1).

Nota 03

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 04

Teste de Recuperabilidade para Ativos (*impairment*)

A Administração da empresa, atendendo o conteúdo da NBC TG 1000 (R1), fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: valor de mercado; preço justo; valor contábil líquido, entre outros, chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevantes de não recuperabilidade.

Nota 05

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 (R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

Nota 06

Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 07

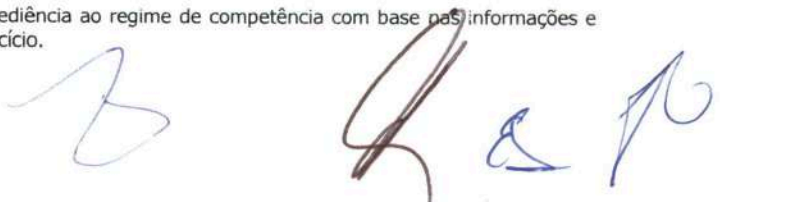
Responsabilidade da Administração

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei. 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações contábeis e está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 08

Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2017 e está em obediência ao regime de competência com base nas informações e documentos fornecidos pela entidade ao longo do exercício.



Empresa: **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Folha: 0002
Número: 0001
livro:
Emissão: 25/07/2018
Hora: 16:26:39

053

Insc. Junta Comercial: 41208514418 Data: 18/12/2014

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

Nota 09
Ativos Circulantes

Com base no Pronunciamento Técnico PME, as classificações das contas estão classificadas quando: a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Disponibilidade:

Caixa
Bancos

Créditos

Duplicatas a Receber
Adiantamentos
Tributos e Contribuições a Compensar

Estoque: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

Nota 10
Patrimônio Líquido

10.1 – Capital Social esta representado por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) assim distribuídas:

- a) Rafael Fernando Hoffmann, com 50% das quotas, sendo R\$ 375.000,00;
- b) Guilherme Badotti Pudell, com 50% das quotas, sendo R\$ 375.000,00.

10.2 – Lucros Acumulados R\$ 383.767,40.


10.3 – Lucros Distribuídos R\$ 860.000,00.

Nota 11
Evento Subsequente

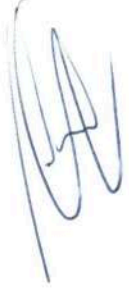
A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

Cascavel, 31 de Dezembro de 2017.


RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
006.220.839-02


EVALDO PEIXOTO RODRIGUES
PR-018277/0-2
284.096.719-72









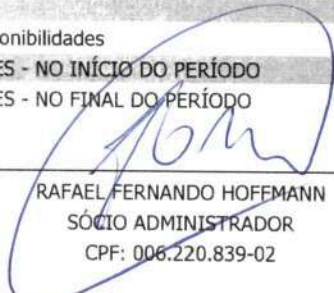


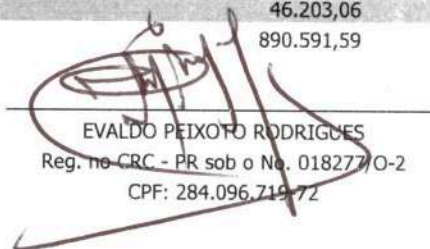


0054

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.150.908,62	259.693,71
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.150.908,62	259.693,71
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(389.660,35)	(27.402,00)
(Aumento) Redução trib e contribuições a recuperar	(166.949,96)	(3.625,55)
Aumento (Redução) em fornecedores	252.171,64	23.833,09
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	152.660,81	5.038,74
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	999.130,76	257.537,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(89.242,23)	0,00
Aplicação/Capitalização	60.000,00	(60.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(29.242,23)	(60.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	734.500,00	15.500,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(860.000,00)	(347.736,88)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(125.500,00)	(332.236,88)
Aumento nas Disponibilidades	844.388,53	(134.698,89)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	46.203,06	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	890.591,59	46.203,06


 RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.220.839-02


 EVALDO PEIXOTO RODRIGUES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 018277/O-2
 CPF: 284.096.719-72

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
3,41

Liquidez Corrente
3,41

Solvência Geral
3,61

Patrimônio Líquido
R\$ 1.133.767,40

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.478.229,45

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00


Ativo Total: R\$ 1.567.471,68

Passivo Circulante: R\$ 433.704,28

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 08/10/2018 às 22:40

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.


Rafael Fernando Hoffmann
Eng. Civil - CREA-PR 89.862/D
Representante Legal
CPF: 006.220.839 - 02 e RG: 4.687.842 - 6 SSP/PR

ANEXO V




NYX ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 – IFC Campus Araquari

A empresa NYX ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 21.639.200/0001-69, sediada na Rua Minas Gerais, n.º 2334, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná – CEP: 85812-035, através de seu representante legal o Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do CPF nº 006.220.839-02 e inscrito no RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2018 para contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (pavimentação em lajota ou paver) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra que **NÃO** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.


 NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
 Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
 CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 59.862/D
 Responsável Legal e Responsável Técnico




 Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
 CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
 CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39






TERMO DE ENCERRAMENTO



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

B

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ref.: Edital de Tomada de Preços n.º 001/2018

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços n.º 001/2018 do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE / CAMPUS ARAQUARI, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na **execução de calçamento no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (pavimentação com blocos intertravados de concreto) com área total de 12.991,62 m² em vias e estacionamentos existentes**, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para execução total da obra, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO 1, que é parte integrante deste Edital, possui **058 (cinquenta e oito)** paginas, inclusive esta.

Cascavel, 26 de outubro de 2018.

Atenciosamente,



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico

